



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 - Km 93 - São João de Petrópolis – 29.660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### EDITAL Nº 001/2017

#### EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente e do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, torna público pelo presente edital procedimentos para as inscrições em componentes curriculares optativos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2017.

#### 1. DA CARACTERIZAÇÃO:

**1.1.** Os componentes curriculares optativos são ofertados para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou de atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica dos estudantes.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** Poderão participar do presente Edital estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Ifes, Campus Santa Teresa.

**2.2** Cada estudante poderá se inscrever em até 2 (dois) componentes curriculares optativos ofertados neste Edital.

**2.3** Para fins de abertura de turma em cada componente curricular optativo ofertado serão necessários o mínimo 20 (vinte) estudantes selecionados.

**2.4** A disponibilidade de componentes curriculares optativos para o ano letivo de 2017 está apresentada no Quadro abaixo:

Componentes Curriculares	Série	Nº de aulas Semanal	Nº de vagas	Cursos	
				IAGRO*	TMA**
1- Educação Física Aplicada	1ª	1	35	X	X
2- Espanhol	1ª	1	35	X	X
3- Leitura e Produção de Texto	1ª	1	35	X	X
4- Meliponicultura	1ª	2	30	X	X
5- Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas	1ª	1	35	X	X

\* IAGRO - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

\*\*TMA - Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

#### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** Período: De 08 a 12 de fevereiro 2017.

**3.2** Local da Inscrição: Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h30min às 16h30min.

**3.3** Documentação Necessária para inscrição:

**3.4.1** Ficha de Inscrição preenchida de próprio punho, fornecida no local da inscrição.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Para fins de classificação e preenchimento das vagas ofertadas em cada componente curricular optativo serão considerados sequencialmente por ordem prioritária estudantes das 1ª, 3ª e 2ª séries do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e sequencialmente alunos das 1ª, 3ª e 2ª séries do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio.

#### **5. DO RESULTADO**

**5.1** Período: De 20 a 24 de fevereiro de 2017.

**5.2** Local: Quadro de avisos dos Prédios Pedagógico e Centro Tecnológico.

#### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será efetivada automaticamente pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Santa Teresa.

#### **7. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

**7.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes poderá ser feita, de acordo com as necessidades, pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus de Santa Teresa, até o término da primeira semana de aula dos componentes curriculares optativos.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A organização didática pedagógica dos componentes curriculares optativos ofertados no presente edital obedecerá ao ordenamento didático pedagógico estabelecido no Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional de Nível Médio do Ifes, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e demais normas do campus Santa Teresa no que couber.

**8.2** A inscrição em outro componente curricular optativo para ano letivo subsequente do aluno que abandonar qualquer componente curricular optativo será indeferida.

**8.3** Os componentes curriculares optativos cursados com êxito constarão no Histórico Escolar de conclusão de Curso do estudante.

**8.4** Serão indeferidas automaticamente pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Santa Teresa as inscrições de estudantes que estejam em regime de dependência.

**8.5** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral de Ensino e Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária.

Santa Teresa, 03 de fevereiro de 2017.

**Moacyr Antonio Serafini**

Diretor Geral

Portaria Nº 1422/GR, de 05/09/2013

DOU 06/09/2013